

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO N.º 17/CA/2022

de 23 de junho

Aprova novos parâmetros de CUGSL e de MMUD da fórmula de cálculo do PMVCF

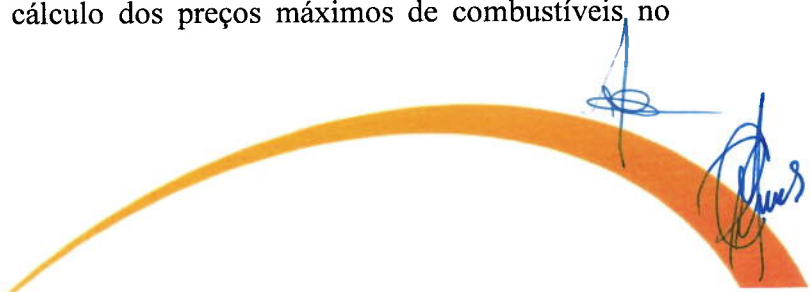
O Decreto-Lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos em Cabo Verde, estatui no seu artigo 8.º que, cabe à entidade reguladora, no caso a Agência Reguladora Multisectorial da Economia - ARME, definir, em regulamento próprio, a metodologia detalhada e os procedimentos para o cálculo dos parâmetros de Custo de aquisição do produto no mercado internacional, incluindo custos de seguros de transporte marítimo internacional e despesas adicionais de importação (CP), de Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e de Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD).

Através da Deliberação n.º 17/CA/2021, de 13 de maio, foi aprovado o Regulamento Tarifário do Setor dos Combustíveis que, no seu n.º 1 do artigo 8º, especifica os produtos petrolíferos sujeitos à regulação.

Com a aprovação do Relatório da Consulta Pública, realizada de 20 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, e a revisão tarifária extraordinária dos parâmetros das tarifas dos produtos petrolíferos regulados, feita pela ARME, torna-se necessário fixar novos parâmetros de CUGSL e de MMUD da fórmula de cálculo do Preço Máximo de Venda ao Consumidor Final por unidade (litro ou kg) (PMVCF), de forma a proporcionar a recuperação dos custos operacionais eficientes e a remuneração dos capitais investidos referentes às prestações dos serviços.

Assim, o Conselho de Administração da ARME, reunido na sua sessão ordinária de 15 de junho de 2022, no âmbito das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, especificamente, o n.º 1 do artigo 13º e a alínea b) do artigo 14º, todos do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da ARME, delibera o seguinte:

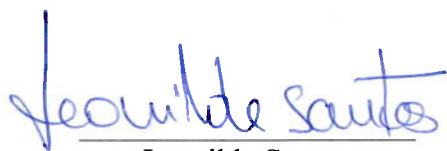
1. Aprovar os novos parâmetros que constam do quadro em anexo, dela fazendo parte integrante, relativos ao CUGSL e à MMUD da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final.
2. Revogar a Deliberação n.º 07/2017, de 28 de junho, relativa à fixação de parâmetros CUGSL e MMUD da fórmula de cálculo dos preços máximos de combustíveis no mercado nacional.



A presente Deliberação entra em vigor a partir de 00h00 (zero) hora do dia 01 de julho de 2022.

Feita na cidade da Praia, aos 23 de junho de 2022.

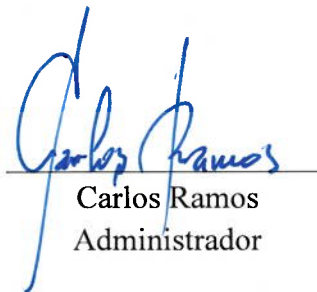
O Conselho de Administração,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leonilde Santos", written over a horizontal line.

Leonilde Santos
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Tomar", written over a horizontal line. A circular blue stamp is partially visible behind the signature.

João Tomar
Administrador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Ramos", written over a horizontal line.

Carlos Ramos
Administrador



(quadro a que se refere o n.º 1 da Deliberação n.º 17/CA/2022)

PARÂMETROS CUGSL E MMUD - 2022

ECV/Kg	ECV/L	ECV/L	ECV/L	ECV/L	ECV/L	ECV/L	ECV/L	ECV/Kg	ECV/Kg
BUTANO	GASOLINA	PETRÓLEO	GASÓLEO	GASÓLEO	GASÓLEO	GASÓLEO	FUEL	FUEL	FUEL
N.	EL	MAR	EL	MAR	EL	MAR	380	380	180

CUGSL Siglas

Armazenagem Primária e Secundária	APS	4,90	3,01	8,05	2,47	3,31	6,17	3,61	3,49
Operação de instalações de enchimento de garrafas de gás e outras taras	OIEGG	11,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Terrestre Logística	TTP	5,33	0,79	1,00	0,65	0,82	0,86	0,50	0,48
Custos de Administração	ADML	11,05	2,49	12,19	1,17	1,23	1,24	0,71	0,68
Tarifa de serviços de logística	TSL	32,77	6,29	21,24	4,28	5,36	8,27	4,81	4,66
Frete Marítimo	FM	11,38	3,63	3,80	3,34	3,34	3,34	3,37	3,37
Custo Gestão Reservas Estratégicas	GRE								
Custos Suplementares	CS								
Contribuição Regulação	CR	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
Total	CUGSL	44,75	10,51	25,64	8,22	9,31	12,21	8,78	8,63

MMUD Siglas

Exploração de Estação de Serviço	EPA	1,51	4,97	5,73	3,78	0,00	0,36	0,00	0,00
Comercialização e Marketing	CM	5,85	2,96	4,31	3,83	3,61	5,33	2,74	2,82
Custos de Administração	ADMD	0,32	0,18	0,31	0,33	0,58	0,34	0,43	0,44
Tarifa de serviços de distribuição	TSD	7,67	8,11	10,35	7,94	4,19	6,03	3,17	3,26
Tarifa de transporte terrestre	TTS	7,90	1,19	1,28	2,02	1,80	1,79	1,18	1,21
Comissão do agente		4,92	3,86	2,43	2,09	0,00	1,16	0,00	0,00
Total	MMUD	20,50	13,16	14,06	12,05	5,99	8,97	4,35	4,47

[Handwritten signatures and initials]